

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 129/2024

“**Autoriza** renovação através de Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Deillon Cassio Gonçalves Felix, para atender à solicitação do **OFÍCIO/0596/SMSPMB/2024**, datado de 02 de setembro de 2024, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira G. Pereira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando a necessidade e continuidade dos serviços.

Considerando o **OFÍCIO/596/SMSPMB/2024**, datado de 02 de setembro de 2024, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira G. Pereira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, através de Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Deillon Cassio Gonçalves Felix, contratado através do seletivo nº01/2022, para atender à solicitação do **OFÍCIO/0596/SMSPMB/2024**, datado de 02 de setembro de 2024, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira G. Pereira, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017 e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - A renovação do contrato será **31/12/2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 06 de setembro de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal